

PROCESSO SELETIVO 2018.1

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME DO CANDIDATO	LOCAL DE PROVA	LINHA DE PESQUISA
Cláudia Marquiori	Ariquemes-RO	EPMA
Cleilton Sousa Frota	São Luis-MA	EPMA
Dielle Teixeira Santana Souza	Cruz das Almas-BA	EPMA
João Paulo do Amaral Leite	Cruz das Almas-BA	DGIM
José Moreira Gonçalves	Vitória da Conquista-BA	EMF
José Williano de Souza Farias	Petrolina -PE	DGIM
Mileide dos Santos Ferreira	Cruz das Almas-BA	EMF
Maria Cristiane Pereira de Sousa	Santarém-PA	DGIM
Thaise Rosa da Silva	Petrolina-PE	EPMA

OBSERVAÇÕES: Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aprovados no processo seletivo, as datas de **conclusão e colação de grau (dia/mês/ano)**, constantes nos documentos comprobatórios da graduação, deverão ser **anteriores ao último dia de matrícula** no Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola da UFRB/Embrapa Mandioca e Fruticultura, conforme calendário estabelecido para o período. Caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso **no ato da matrícula**, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula (Edital de seleção 2018.1). **Não serão aceitos documentos de provável concluinte.** Para a matrícula o candidato já deverá ter colado grau.

Os candidatos concorrerão pelas **vagas oferecidas pelo docente orientador** indicado na ficha de inscrição. A seleção dos aprovados ocorrerá por ordem de classificação (maior nota) de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelo orientador e informadas no Item 1.2 do Edital de Seleção 2018.1. Mesmo que o candidato tenha sido aprovado, se o orientador selecionado tiver todas as vagas preenchidas o candidato **não será selecionado**. Caso as vagas do orientador indicado na ficha de inscrição tenham sido preenchidas, os alunos que tiverem sido aprovados, pelos critérios dos itens 3.2 e 3.3 do Edital 2018.1, poderão ser reclassificados de acordo com sua pontuação final e ser indicados para outro orientador, **a critério do Colegiado do Programa**, desde que existam vagas disponíveis, dentro da mesma linha de pesquisa indicada na ficha de inscrição e mediante aceite do novo orientador, conforme itens 3.6 e 3.7 do Edital 2018.1.